



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPRAM

Data: 26/07/2024

Hora: 09h30

Local Virtual

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEPRAM

PAUTA

1. Análise de Processos:

1.1 Diligenciado na 422ª Reunião Ordinária do CEPRAM, 26/04/2024:

1.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-006531/TEC/AIMU-0471	
Int.: LAVOURA E PECUÁRIA IGARASHI LTDA	Reunião Virtual
Tipo: Auto de Infração de Multa	08/04/2022
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Mantida a penalidade.
Município: Ibicoara- BA	
Fato Gerador: Por descumprimento da Notificação em Campo - NC, nº 763/2016.	418ª Reunião ord. Do CEPRAM – 28/07/2023
Do pedido: Seja Anulado o Auto de Infração n 2016-006531/TEC/AIMU-0471, tendo em vista a existência de vício insanável pela falta de justificação do cômputo do valor exorbitante da multa aplicada.	Pedido de Vistas Leila Oliveira
Relator: Osvaldina Rocha- FLORA Brasil.	419º Reunião ord. Do CEPRAM – 29/09/2023: Não houve tempo para analisar, ficou para reunião extraordinária
	420ª Reunião Ord. do CEPRAM – 24/11/2023: Não houve tempo para analisar.
	421ª Reunião Ord. do CEPRAM – 23/02/2024:



	Não houve tempo para analisar. 422ª Reunião Ord. do CEPRAM – 26/04/2024: Pedido de diligência por Leila Oliveira
--	--

2. Análise da Minuta de Alteração da Resolução CEPRAM nº 4.329 de 28 de março de 2014, publicada em 11 de junho de 2014;

3. Apresentação do Projeto Mares e do Projeto Corais de Maré;

4. Indicação de representantes para as Comissões Julgadoras do Prêmio Bahia Sustentável;

6.Informes.

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Presidente